



RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇOS DE BRINQUEDOS EM GOIÂNIA

Foram pesquisados pelos técnicos do PROCON-GO, nos dias 03 a 07 de outubro de 2011, preços de 78 (setenta e oito) tipos de produtos relacionados ao dia da criança em 11 (onze) estabelecimentos.

OS ESTABELECIMENTOS PESQUISADOS FORAM:

Lojas Americanas	Loja 128 – Shopping Flamboyant – Jardim Goiás	
Hiper Moreira	Av Perimetral, 2982 – Setor Coimbra	
Harry's	Loja 110/111 – Araguaia Shopping – Setor Central	
Supermercado Extra	Avenida Portugal, Quadra L-22 – Setor Marista	
Mr. Toy	Avenida T-15, 560 – Setor Bueno	
Supermercado Carrefour	Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3900 – Jardim Goiás	
Lilliput Brinquedos	Avenida Anhanguera, 4740 – Setor Central	
Arco-Íris Brinquedos	Avenida Anhanguera, 6309 – Setor Oeste	
Ri Нарру	Sala S-80 - Shopping Flamboyant – Jardim Goiás	
Novo Mundo	Avenida Anhanguera, 4688 – Setor Central	
Wal-Mart	Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3901 – Jardim Goiás	

OBJETIVO DA PESQUISA

Como já é tradicional e esperado pelos pais e crianças o PROCON-GO realiza a pesquisa de preço de brinquedos em lojas que não são especializadas, e nas lojas tradicionais e especializadas em brinquedos infantis.

Foram pesquisadas grandes redes de lojas e supermercados facilitando ao consumidor a comparação de preços por tipos de brinquedos, marcas e estabelecimentos.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pelo órgão é a coleta de preços *in loco* em estabelecimentos da capital, abrangendo diversas regiões da cidade.





O MENOR E O MAIOR PREÇO

Bola de Basquete – Menor Preço 159,66%		
Menor Preço	R\$ 11,90	Wal-Mart
Maior Preço	R\$ 30,90	Carrefour

PlayStation 2 Slin Preto – Sony			86,62%
Menor Preço	R\$ 299,00	Extra	
Maior Preço	R\$ 558,00	Wal-Mart	

Nintedo Wii White c/ controle Emotion Plus - Nintendo 66			66,78%
Menor Preço	R\$ 599,00	Lojas Americanas	
Maior Preço	R\$ 999,00	Ri Happy e Carrefour	

	Jogo Detetiv	61,12%	
Menor Preço	R\$ 58,90	Carrefo	pur
Maior Preço	R\$ 94,90	Hiper Moreira	

Playstation 3 – 160 GB – Sony 60,06%			60,06%
Menor Preço R\$ 999,00 Extra			
Maior Preço	R\$ 1599,00	Novo Mu	ndo

	Boneca Fala Fil	49,83%	
Menor Preço	Menor Preço R\$ 49,99 Lojas Americanas		icanas
Maior Preço	R\$ 74,90	Carrefour	

Xbox 360 Slim c/ 4 GB de Memória – Microsoft 44,49%			44,49%
Menor Preço	R\$ 899,00	Carrefour	
Maior Preço	R\$ 1299,00	Extra	

	Boneca Bebê Banhinho – Estrela 39,33%		
Menor Preço	R\$ 42,99	Ri Happy	
Maior Preço	R\$ 59,90	Carrefour	
	Jogo Cara a Cara – Estrela 37,86%		
Menor Preço	R\$ 44,90	Carrefour	





Maior Preço	R\$ 61,90	Extra
-------------	-----------	-------

Min	Mini Game Adventure Ben 10 - Candide 36,05%		
Menor Preço	R\$ 24,99	Lojas Americanas	
Maior Preço	R\$ 34,00 Lilliput		

Veículo B-Fast Jipe c/ Rádio Controle Ben 10 – Candide 35,73%			
Menor Preço	R\$ 69,99	\$ 69,99 Lojas Americanas	
Maior Preço	Preço R\$ 95,00 Arco-Íris Brinquedos		quedos

	Jogo Clue Ju	unior – Hasbro	33,61%
Menor Preço	R\$ 44,90	Mr. Toy e	Extra
Maior Preço	R\$ 59,99	Harry'	s

Bicicleta Tinker Bell	Disney (Aro 12) ou Bakugan (Aro 12) – Bandeirante	31,54%
Menor Preço	R\$ 189,98	Arco-Íris Brinqu	edos
Maior Preço	R\$ 249,90	Carrefour	

Cole	ção Bebezinhos	- Meu Bebê – Estrela	30,50%
Menor Preço	R\$ 99,99	Mr. To	у
Maior Preço	R\$ 130,49	Arco-Íris Brinquedos	

	Cadeira Bricks	e Klicks – Gulliver	28,91%
Menor Preço	R\$ 34,90	Carrefo	ur
Maior Preço	R\$ 44,99	Harry's	s

	Jogo Pula P	irata – Estrela	26,73%
Menor Preço	R\$ 44,90	Extra	
Maior Preço	R\$ 56,90	Carrefo	ur

VARIAÇÕES ENCONTRADAS ENTRE O PREÇO MÉDIO ANUAL PRATICADO EM 10/2010 COMPARADO COM O PREÇO MÉDIO ANUAL EM 10/2011

Bola de Futebol – Menor Preço	43,01%
-------------------------------	--------





Preço médio em outubro/11	R\$ 23,51
Preço médio em outubro/10	R\$ 16,44
Pista Parque Baía do Tubarão Hot Whells – Mattel	21,34%
Preço médio em outubro/11	R\$ 130,67
Preço médio em outubro/10	R\$ 107,69
Cavalinho Upa Upa do Gugu – Líder	21,30%
Preço médio em outubro/11	R\$ 140,22
Preço médio em outubro/10	R\$ 115,60
Skate Colorido – Conthey	13,07%
Preço médio em outubro/11	R\$ 129,99
Preço médio em outubro/10	R\$ 114,96
Mini Game Adventure Ben 10 – Candide	10,31%
Preço médio em outubro/11	R\$ 29,80
Preço médio em outubro/10	R\$ 27,01
Jogo Soletrando Júnior – Grow	4,63%
Preço médio em outubro/11	R\$ 72,93
Preço médio em outubro/10	R\$ 69,71
Mp4 4 GB – Menor Preço	-32,30%
Preço médio em outubro/11	R\$ 89,99
Preço médio em outubro/10	R\$ 132,93
Playstation 2 Slin Preto – Sony	-71,71%
Preço médio em outubro/11	R\$ 458,75
Preço médio em outubro/10	R\$ 1621,50

RECOMENDAÇÕES DO PROCON GOIÁS

O Código de Defesa do Consumidor faz uma série de exigências no que diz respeito à comercialização dos brinquedos. A embalagem e o manual de instrução devem informar as características do brinquedo, tais como: idade a que se destinam eventuais riscos que possam





apresentar números de peças, regras de montagem, modo de usar e se faz parte de uma série ou coleção. Nenhum produto deve ser adquirido sem uma clara identificação do fabricante ou importador.

Compras fora da loja, por telefone, catálogo ou reembolso postal dão ao consumidor o direito de desistência no prazo de 7(sete) dias.

Antes de tudo, é importante que o consumidor defina o que vai comprar, dentro de suas condições, levando em conta o gosto, idade e limitações da criança e, que nem sempre, os produtos "da moda" são os mais adequados para a criança em questão. A seguir, faça uma pesquisa de preços, comparando as condições de pagamento e vantagens oferecidas de loja para loja.

Fique atento à embalagem que, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, deve corresponder à publicidade impressa nos folhetos, anúncios de jornal, revista ou televisão.

Diversos brinquedos necessitam de manual de instrução e possuem certificado de garantia. Nesses casos fique atento. Verifique a relação de empresas que prestam assistência técnica especializada. O manual deve trazer em português e, em linguagem clara e precisa, todas as informações sobre o produto, tais como as peças, regras de montagem, modo de usar, se faz parte de alguma coleção, a que idade se destina, e quanto a eventuais problemas que poderá causar se usado de maneira inadequada. Quando se trata de brinquedos a pilha ou bateria, procure saber se estes componentes acompanham a mercadoria.

Outro dado também a ser observado é que todo brinquedo deve ter um selo de segurança fornecido pelo IQB – Instituto de Qualidade do Brinquedo – juntamente com o do Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e qualidade Industrial, o que indica que o produto foi fabricado e comercializado de acordo com normas técnicas e, indicam também, a que faixa etária da criança o brinquedo é destinado.

Os brinquedos importados seguem as mesmas regras dos nacionais, portanto não estão livres das determinações do código de defesa do consumidor.

Depois da escolha, peça ao vendedor para abrir a embalagem, certificando-se que o produto não está danificado e que a faixa etária dele é compatível com a criança a ser presenteada. Solicite ainda para fazer um teste com o mesmo diminuindo, assim, a possibilidade de frustrar a criança presenteando-a com uma mercadoria quebrada.

Os preços de brinquedos comercializados em mercados populares de forma informal e vendedores ambulantes, apesar de serem mais baratos, podem trazer problemas ao consumidor. Não há garantia de estarem de acordo com as normas técnicas de segurança, colocando em risco a saúde e a segurança da criança, alem de não ser fornecidas notas fiscais ou qualquer informação sobre sua procedência. Desta forma, o consumidor deve avaliar bem a aquisição de produtos, desta maneira, uma vez que não haverá a quem responsabilizar caso necessário.

Tratando-se de aquisição em feira itinerante, bazar e shopping de descontos (outlets), não deixem de exigir a nota fiscal ou algum documento onde constem o nome, o endereço, o telefone e o CNPJ do fornecedor. Sem esses dados fica difícil identificar o responsável, em caso de problemas.

Fique especialmente atento ao adquirir brinquedo em promoção ou saldos, pois nessas condições de compra nem sempre a loja possui estoque para a troca.





Informe-se junto ao vendedor se a criança for presenteada com um brinquedo que já possui, ele poderá ser substituído por outro, mesmo que diferente, e em que condições. Peça que esse compromisso conste por escrito na nota fiscal.

De preferência aos fabricantes que se preocupem com os seus direitos e que respeitem o meio ambiente, como, por exemplo, aqueles que se utilizam de embalagens recicláveis. Não jogue as pilhas usadas no lixo comum. Elas contêm substâncias altamente tóxicas. Informe-se sobre os postos de coleta.

Seleção

Selecione brinquedos considerando idade, habilidades, capacidades e interesse das crianças. Avalie qualidade e siga recomendações do fabricante sobre segurança e idade. Para lactentes evite brinquedos com partes pequenas, que podem oferecer risco de sufocação ou aspiração. Considere utilizar testadores de peças pequenas de brinquedos. Dica: utilize uma embalagem de filme fotográfico como referência. Selecione brinquedos leves que não causarão perigo caso caiam sobre a criança. Certifique-se de que os materiais dos brinquedos são atóxicos. Evite brinquedos que produzem ruídos altos. Para crianças com menos de cinco anos, evite brinquedos com pontas, bordas afiadas, ou que possua qualquer objeto de arremesso ou lançamento. Brinquedos com correntes, tiras e cordas com mais de 15 cm devem ser evitados. Após brincadeiras com balões, descarte-os juntamente com eventuais pedaços, para evitar risco de aspiração.

Supervisão

Supervisione os lactentes de perto durante as brincadeiras Mantenha um ambiente seguro, remova e descarte imediatamente os envoltórios de plástico das embalagens dos brinquedos. Mantenha caixas, acolchoados fora da área de lazer para não servirem como meio de escalar ou cair. Ensine as crianças sobre como usar os brinquedos de forma apropriada e segura. Instrua crianças sobre segurança com eletricidade - puxe a tomada e não o fio. Brinquedos dirigidos pela criança não devem ser usados próximos às escadas, tráfegos, piscinas etc. Instrua as crianças com mais idade a manter seus brinquedos fora do alcance dos irmãos e amigos mais jovens.

Manutenção

Inspecione os brinquedos novos e antigos com regularidade. Observe ruptura, partes soltas e outros riscos potenciais. Faça os reparos imediatamente ou tire-os do alcance das crianças. Use tintas "atóxicas" para repintar brinquedos, caixas ou móveis de crianças. Verifique as partes móveis, para certificar-se de que elas estão presas com segurança.





Armazenamento

Forneça local seguro para que as crianças guardem brinquedos. Selecione um baú ou caixa para armazenamento de brinquedos que seja ventilada, isenta de dispositivos de travamento que possa prender os dedos ou cair sobre a cabeça da criança. Ensine as crianças a guardarem os brinquedos após o uso, de modo a evitar lesões quando tropeçam, escalam ou caem sobre eles. Brinquedos destinados a crianças com mais idade devem ser guardados em prateleiras altas ou em armários fechados.

Segurança

Características dos acidentes com brinquedos. A maioria dos acidentes envolvendo brinquedos acontece quando se tropeça ou se pisam brinquedos desarrumados. Mas os acidentes mais relacionados com o brinquedo em si, têm a ver com a existência de peças pequenas que são engolidas ou aspiradas, introduzidas no nariz ou nos ouvidos. Ainda outros acidentes que podem ter conseqüências graves são os entalões em mecanismos de dobragem (carrinhos de bonecas, tábuas de engomar, etc.) e que podem provocar cortes mais ou menos profundos, ou mesmo amputações, nos dedos frágeis das crianças. A própria embalagem do brinquedo, sobretudo quando é de plástico, pode representar um perigo de asfixia. Por isso convém guardar as referências do brinquedo, mas inutilizar a embalagem.

A lei dos brinquedos procura garantir que os brinquedos, quando utilizados para o fim a que se destinam, não sejam susceptíveis de pôr em perigo a segurança, a saúde ou a vida das crianças. Assim, quando os brinquedos são colocados no mercado Comunitário (EU), devem obrigatoriamente possuir as seguintes indicações:

Muitos fabricantes indicam a idade recomendada através de um Símbolo gráfico para aviso de idade, o que poderá orientar os pais para a escolha de um brinquedo com características pedagógicas mais adequadas. Este símbolo significa que o brinquedo em causa não deverá ser dado a crianças com menos de 3 anos de idade, devido ao risco de poder causar acidentes graves. O símbolo terá que ser colocado no brinquedo ou na embalagem em que é comercializado, acompanhado da indicação do risco associado.

• Brinquedos específicos por idades e tipos:

Crianças com menos de um ano

Brinquedos que chiam - deverá verificar se existe alguma válvula que possa se destacar, para além de ter em atenção o nível do ruído que produz. Elásticos nas camas dos bebês - só devem ser utilizados até cerca dos 5 meses, altura em que o bebês começam a pôr-se de gatas. A partir dessa idade deve ser retirado, pois há o perigo de a criança se machucar no pescoço ou mesmo se asfixiar (estrangulamento). Rocas e chocalhos - não podem ter cabos compridos, pois podem machucar a boca ou os olhos das crianças. Procure cabos largos e arredondados e escolha modelos leves.





Caixas de música e outros brinquedos com fios ou cordas - atenção ao comprimento dos fios, pois há o perigo de estrangulamento (não deverão exceder 220 mm). Preste igualmente atenção ao nível de ruído e ao peso.

Cubos para empilhar e outros - nesta idade - a partir dos 8-9 meses - é divertido "atirar" tudo para o chão; atenção ao peso dos bringuedos e à resistência - devem ser inquebráveis.

Crianças de 1 a 3 anos

Brinquedos destinados a suportar o peso da criança - carrinhos, triciclos, cavalos de pau - pensar na casa onde vão ser utilizados. Ter em atenção o tamanho do brinquedo face ao tamanho do quarto, a proximidade de escadas, de piscinas e de lareiras. Brinquedos a pilhas - verificar se o compartimento para as pilhas está completamente vedado e inacessível aos dedos hábeis das crianças (só deve ser aberto com uma ferramenta, por um adulto). Livros - é importante começar a fomentar o gosto pelas histórias - hoje em dia, muitos livros são de cartão mais grosso e trazem acoplados bonecos com olhos salientes, caixinhas de música, etc. Atenção às características e às peças pequenas que se possam destacar. Carrinhos, comboios - atenção às rodas e pneus que se podem destacar com facilidade.

Bonecas – atenção ao tamanho dos acessórios (sapatos, bijuterias, etc.) Pelúcias - deverão ser macios, laváveis e resistentes. Devem evitar-se pelúcias com pêlo comprido, caudas, crinas, olhos, narizes, botões ou outras peças que possam ser engolidas ou aspiradas para os pulmões, pois há perigo de asfixia. Brinquedos com formas esféricas ou ovóides - alguns destes brinquedos de dimensão reduzida têm surgido associados a acidentes. A criança deverá estar sempre sob vigilância quando brinca com brinquedos com estas formas.

Crianças de 3 a 6 anos

Tábuas e ferros de engomar - atenção aos mecanismos de dobragem, ao peso e "bico" do ferro. Lápis, feltros e plasticina - não esquecer que também devem apresentar marcação CE. Verificar se as tampas das canetas têm "buracos" de ventilação para o caso de serem ingeridas. Tesouras e jogos de colagem, tesouras sem bicos, colas não tóxicas. Jogos de construção, animais de quinta ou selvagens - ter em atenção o tamanho das peças e a existência de irmãos mais novos. Mas mesmo nesta idade, continua a existir a possibilidade de ser engolido ou aspirado.

Skates, patinetes, patins - oferecer equipamento completo: capacetes, luvas e joelheiras - verificar que o capacete não é um brinquedo, mas sim um equipamento de proteção individual. Brinquedos que imitam equipamento de proteção - não se deixe enganar por capacetes ou óculos de sol "a brincar", que não protegem. Pistolas com projéteis ou fulminantes - atenção à força de projeção das peças e ao nível do ruído.





Espadas - muita atenção à existência de bordos cortantes e pontas demasiado aguçadas - podem magoar os olhos. Máscaras e disfarces - atenção à inflamabilidade de roupas largas, cabelos compridos, etc, junto do fogo. Balanços e escorregas para jardim - atenção à instalação, estabilidade e necessidade de manutenção.

Exija Nota Fiscal! A discriminação da mercadoria deverá permitir a identificação do produto!

O que diz a lei

O Código de Defesa do Consumidor, em seu artigo 10, estabelece que: "O fornecedor não poderá colocar no mercado de consumo produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

§ 1º O fornecedor de produtos e serviços que, posteriormente à sua introdução no mercado de consumo, tiver conhecimento da periculosidade que apresentem, deverá comunicar o fato imediatamente às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários".

Os consumidores que já passaram por algum acidente causado pelo defeito apontado poderão solicitar, por meio do Judiciário, reparação por danos morais e patrimoniais, eventualmente sofridos.

Caso o consumidor encontre dificuldade em efetuar os devidos reparos (falta de peças, ressarcimento ou substituição etc.) poderá efetuar reclamação junto ao PROCON-GO, localizado na rua 2, nº24, Ed. Rio Vermelho – Setor Central; ou pelo telefone 151 (somente denúncias).

Goiânia-GO, 10 de outubro de 2011

GLEIDSON TOMAZ FERNANDES

GERENTE DE PESQUISA E CÁLCULO

DARLENE COSTA AZEVEDO ARAÚJO SUPERINTENDENTE

AMANDA GONÇALVES RIBEIRO
CECILIA JORGE DO PRADO
ROMEU ZACHARIAS CALIL
AUXILIARES TÉCNICOS